

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM O PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / 3º QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

<b><u>DESPESA COM PESSOAL</u></b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
	<b>(Últimos 12 Meses)</b>	
	<b>LÍQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.390.495,58	0,00
Pessoal Ativo	37.390.495,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 18 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculado	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	37.390.495,58	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		37.390.495,58

<b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u></b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.802.968.793,77
% da DESPESA TOTAL PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,07
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art 20 da LRF) - <6.00%>	108.178.127,63
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <5.70%>	102.769.221,24

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM O PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / 3º QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

<b><u>DESPESA COM PESSOAL</u></b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
	<b>(Últimos 12 Meses)</b>	
	<b>LÍQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR</b>
	<b>(a)</b>	<b>NÃO PROCESSADOS</b>
		<b>(b)</b>

FONTE;

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas são segregadas em:

- a) Despesas Líquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Kelmann Vieira  
Presidente

Jane Mércia Santos  
Contadora  
CRC 5.053/O-9

David Cabral Davino  
1º Secretário

Daniel Salgueiro da Silva  
Controlador

Galba Novaes de Castro Netto  
2º Secretário

Silvio Rogério Dias Camelo  
3º Secretário